

Exercício: *Primeiro Semestre de 2023*

Município: *Sertão Santana*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Nao solicitado. Recurso administrativo: ação não solicitada no processo original. A etapa do recurso administrativo não se destina a novo prazo de prestação de contas, mas sim de correções/complementação de pontuação solicitada no processo original e que o município entende que a avaliação não foi adequada. Recurso indeferido.	0
1.02	Deferido. Angela Goreti Scotton (Gestao das Receitas Municipais - Turma 03/2023); Angela Goreti Scotton (TVM - Turma 01/2023). Recurso administrativo: apresentou os dois mesmos certificados que já haviam pontuado na prestação de contas. Recurso indeferido.	2
1.03	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Divulgação em mídias tradicionais (rádio): deve ser um informado um link que permita escutar o conteúdo da divulgação, acompanhada da nota fiscal que comprove que a prestação do serviço de comunicação ocorreu dentro do período de prestação de contas analisado. Recurso administrativo: não apresentou divulgações sobre educação fiscal. Apresentou um link para um sorteio próprio a consumidores. Recurso indeferido.	0
1.04	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Os certificados apresentados pontuam na ação 1.01	0
1.05	Indeferido. Não apresentou trabalhos dos alunos contendo data para comprovar a realização das atividades dentro do período de prestação de contas, precisa pelo menos dois trabalhos por atividade. Não apresentou o Ofício do (a) diretor(a) da escola atestando a regularidade da prática de inserção dos temas do Programa de Educação Fiscal como assunto interdisciplinar. Recurso administrativo: Apresentadas as declarações das diretoras, projeto pedagógico e trabalhos realizados pelos alunos. Recurso deferido.	5
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Nao solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Não solicitado.	0
2.01	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Divulgação em mídias tradicionais (rádio): deve ser um informado um link que permita escutar o conteúdo do sorteio. Não foi comprovado o Regulamento do programa através da legislação que instituiu a campanha de premiação E notícias de jornais, legislação ou outro documento que comprove o sorteio realizado no semestre Recurso administrativo: não apresentou regulamento da campanha nem divulgações da campanha. Recurso indeferido.	0
2.02	Deferido de oficio.	30
2.03	Não solicitado.	0
2.04	Não solicitado.	0
2.05	Não solicitado.	0

<b>Ação</b>	<b>Parecer</b>	<b>Pontos</b>
2.06	Não solicitado.	0
3	Nao solicitado.	0